

Obs.: Fica reservado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

**EDITAL Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20hs semanais, Área: Gerontologia, Disciplinas: Aspectos Jurídicos e Envelhecimento; Políticas Públicas e Envelhecimento; Fragilidade na Velhice; Finitude e Morte; Modelos Organizacionais para Idosos, Saúde Mental e Envelhecimento; Avaliação Gerontológica; Envelhecimento e Qualidade de Vida, realizado pelo Departamento de Enfermagem/CCBS, homologado em 15/02/2012, conforme processo nº 23112.000105/2012-09:

Nome	Classificação
Mariana Katia Rampazo	1º
Thays Martins Vital	2º

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 036/2011, publicado no DOU e no Correio de Sergipe em 18/11/2011, conforme informações que seguem:

Departamento de Letras Venâculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.019780/11-80
Matéria de Ensino	Metodologia
Disciplinas	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II, Estágio Supervisionado Geral, Legislação e Ensino
Resultado Final	1º Lugar: Derli Machado Oliveira - 89,00 2º Lugar: Lenaldo da Silva - 86,00 3º Lugar: Luciene Oliveira da Costa Santos - 75,00 4º Lugar: Hernany Donato de Moura - 66,80 5º Lugar: Francisco Gomes de Andrade - 63,40

Em 23 de fevereiro de 2012.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário) para o Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº 003/2012, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 12/01/2012, conforme informações que seguem:

Processo	
Processo	23113.019797/11-82
Matéria de Ensino	Museologia
Disciplinas	Museologia I, Introdução à Museologia, Museologia e Desenvolvimento Social
Resultado Final	1º lugar: Heide Roviene Santana dos Santos - 63,00

Processo	
Processo	23113.000765/12-11
Matéria de Ensino	Arte e Museologia
Disciplinas	Teorias da Arte, Arte Ocidental III e Arte Brasileira I
Resultado Final	1º lugar: Elson Santos Souza - 64,00 2º lugar: Ludmilla Silva de Oliveira - 50,00

Em 23 de fevereiro de 2012.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA****EDITAL Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012
RESULTADO DA SELEÇÃO PARA TUTORIA**

de orientação

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público o resultado da seleção para tutoria de orientação, edital 02/12, do Curso de Gestão de Organização Pública de Saúde. Os candidatos que desejem recorrer de suas notas terão o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta data.

RESULTADO FINALPolo Laranjeiras
Nome Pontuação1º Lugar - Sindiany Suelen Caduda dos Santos 78,9
2º Lugar - Aline Alves Ferreira de Lima 75,8
3º Lugar - Nara Michelle Moura 50,3
4º Lugar - Neuma Rúbia Figueiredo Santana 45,1

Polo Estância

Nome Pontuação

1º Lugar - Ana Paula Barbosa de Lima 94,4
2º Lugar - Shirley Bispo Guimarães 74,0ANTONIO PONCIANO BEZERRA
Diretor

Obs.: Fica reservado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122000107201210. Objeto: Serviço de auxílio transporte para alunos carentes de graduação comprovada do campus de SJDR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender solicitação d despesa em 15/02/2012. Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2012. BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 23/02/2012. HELVECIO LUIZ REIS. Reitor. Valor Global: R\$ 114.048,00. CNPJ CONTRATA: 18.527.671/0020-33 VIACAO PR ESIDENTE LTDA.

(SIDEIC - 23/02/2012) 154069-15276-2012NE900000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 154050**

Número do Contrato: 13/2011.

Nº Processo: 23113015789200998.

PREGÃO SISPP Nº 184/2010 Contratante: FUNDACAO UNIVER-SIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/01/2012 a 30/01/2013. Data de Assinatura: 30/01/2012.

(SICON - 23/02/2012) 154050-15267-2012NE000013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 06/99/CON-SU/UFS, para preenchimento das vagas constantes no anexo I.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de fevereiro a 09 de março de 2012, apenas em dias úteis, nos locais e horários indicados por cada departamento/núcleo, constantes no anexo I deste edital.

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias úteis.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida, entregue no local de inscrição.

2.4 A inscrição poderá ser realizada através de um procurador que, neste caso, deverá apresentar, além dos documentos elencados no item 2.3, procuração específica, com firma do outorgante reconhecida em cartório, e cópia do CPF e Carteira de Identidade do procurador.

2.5 No caso de inscrição por procuração, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.6 Não serão aceitas inscrições por fax, SEDEX, e-mail ou entregues por terceiros sem a devida procuração.

2.7 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

2.8 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3 DOS VENCIMENTOS

3.1 Os vencimentos serão fixados na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 - SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	01	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar (Graduado com Especialização)	1	20 horas	04	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Auxiliar	1	40 horas	03	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

4.2 A seleção será composta por duas fases:

a) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

b) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora e entregue aos candidatos no ato de inscrição.

4.3 A avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

4.4 A prova didática será pública e será realizada perante a Comissão Examinadora.

4.5 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

4.6 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

4.7 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

4.8 A Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

4.9 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.